



**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR**  
**EDITAL DE ABERTURA N° 001/2015**

A Prefeita Municipal de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA – PRELIMINAR**, para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2015**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital o resultado da Prova Objetiva - Preliminar, conforme disposição do subitem 10.22 do Edital de Abertura nº 001/2015, conforme segue:

“10.22.1 para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Administrativos, Agente Administrativo, Agente de Inclusão Digital, Agente Patrimonial, Instrutor de Libras, Intérprete de Libras, Secretário Escolar e Técnico em Contabilidade**, o candidato deverá obter **40 (quarenta) pontos** ou mais na prova objetiva;

10.22.2 para os cargos de: **Assistente Social, Biblioteconomista, Contador, Fonoaudiólogo, Nutricionista e Psicólogo**, o candidato deverá obter **50 (cinquenta) pontos** ou mais na prova objetiva;

10.22.3 para os cargos de: **Docente I, Docente II (Arte, Ciências, Educação Física, Espanhol, Geografia, História, Inglês, Letras/Libras, Matemática e Português) e Pedagogo**, o candidato deverá obter **50% (cinquenta por cento)** ou mais da pontuação estabelecida para cada área de conhecimento na prova objetiva”.

**Art. 2º** O Gabarito Pós-Recursos e os Pareceres dos Recursos Deferidos, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de desempenho da Prova Objetiva**.

**Art. 4º** Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no seguinte período: das **00h00min do dia 04/11/2015 até às 23h59min do dia 06/11/2015** e das **00h00min do dia 09/11/2015 até às 23h59min do dia 10/11/2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Angra dos Reis/RJ, 04 de novembro de 2015.

Maria da Conceição Caldas Rabha  
Prefeita Municipal de Angra dos Reis